TERÇA 26 DE SETEMBRO DE 2017 | TERESINA - PIAUÍ | ANO 29 - Nº 11.208 | R$ 2,00 - OUTROS ESTADOS R$ 3,50

DIARIO
DO POVO DO PIAUÍ

CRISE ECONÔMICA

TCE promete punição para os prefeitos que atrasarem salários

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), conselheiro Olavo Rebelo, reafirmou que os prefeitos que não pagarem o salário do funcionalismo público em dia serão punidos. Apesar da grita geral pela falta de recursos e queda nos repasses constitucionais, a prioridade da gestão pública, segundo entendimento do Tribunal de Contas, deve ser o servidor.

Alguns prefeitos já apresentam justificativa para os atrasos, que já vêm ocorrendo. Segundo eles, a conta não fecha, por que o aumento das despesas é desproporcional ao aumento das receitas. Os prefeitos alegam que houve aumento do salário mínimo, aumento do piso dos professores, aumento na contribuição do Fundef, e as receitas não acompanharam o mesmo ritmo.

Foto: Lucas Dias-GPI

Olavo Rebelo vai cobrar prioridade para o funcionalismo

A punição ocorrerá nos casos onde os prefeitos não apresentarem justificativas para os atrasos ao Tribunal de Contas. A pena pode ir da reprovação das contas ao bloqueio das contas bancárias com a finalidade de garantir o pagamento dos servidores.

"A situação tem piorado, tem se agravado, portanto, nós vamos passar por dias mais difíceis ainda, correndo o risco de atrasar salários, fornecedores, etc. Há esse risco, se a economia não começar a melhorar", finalizou o presidente da APPM, Gil Carlos.

Segundo o presidente, a maioria dos prefeitos não tem condições de fechar as contas e manter o pagamento em dia, por conta da situação financeira do país. (LC)

Editoria de Política. Página 5

Olavo Rebelo

Quadro negro.

O Tribunal de Contas do Piauí vai julgar hoje o prefeito de Novo Santo Antonio, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda.

A acusação é de desvio de verba da educação municipal.

Coluna Magalhães. Caderno Cidades. Página 2

Delegado investiga denúncia sobre suposta corrupção na subconcessão da Agespisa

No procedimento, teria sido verificado ainda prática de Peculato

Da Redação do Portal AZ | 26 de Setembro de 2017, 08:55

A Delegacia de Combate à Corrupção investiga a denúncia de prática de Corrupção, Peculato e Formação de Quadrilha na transferência da concessão e subconcessão do fornecimento de água de Teresina que envolve diversas autoridades políticas. O advogado Antônio de Deus Neto, nesta segunda-feira (25), prestou depoimento sobre o caso ao delegado João José Pereira Filho.

Agespisa (Foto: Divulgação)

A denúncia envolve o Governo do Piauí, A Prefeitura de Teresina, o dirigente da Agespisa, Raimundo Trigo, a presidente da Suparc, Viviane Moura, e o desembargador do Tribunal de Justiça do Piauí, Ribamar Oliveira. "Eu reafirmo que é preciso que seja investigado essa venda, porque há fortes indícios de formação de quadrilha, peculato e corrupção", afirma o advogado.

Narra a denúncia que ainda no inicio do mandato do governador, Wellington Dias, o secretario Merlong Solano, teria retirado juntamente com Firmino Filho através de Lei Municipal, a concessão das águas da Agespisa e repassado para o instituto das Águas de Teresina. O instituto não existia de fato, ou seja, não tinha condições de operacionalizar o sistema de abastecimento de água da capital.

"A primeira colocada foi Águas do Brasil. Mas depois, a empresa foi colocada em segundo lugar. Desde o início, o governador Wellington Dias tinha interesse nessa licitação. O prefeito Firmino Filho também tirou atribuições da Agespisa através de uma lei municipal e mandou para o Instituto de Águas. Apesar do Instituto de Águas do Brasil ter oferecido um preço maior, R$ 180 milhões, para operar os serviços de águas e esgotos. R$ 21 milhões a mais foi a AEGEA. E o Instituto de Águas foi estranhamente colocado em segundo lugar no licitatório", relata Antônio de Deus Neto.

Depois de ação civil pública ingressada pelo promotor de justiça, Fernando Santos, essa determinação do estado foi suspensa. Mesmo assim, com as irregularidades sendo mostradas judicialmente pelo membro do Ministério Público, Fernando Santos, o Governo do Estado autorizou a instauração de procedimento licitatório sob o comando de Viviane Moura casada com um dos assessores da Aegea.

Na denúncia, apesar das Águas do Brasil também estar habilitada, a subconcessão seria entregue a Aegea como algo premeditado. O que motivou a um mandado de segurança impetrado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e distribuído à presidente do STF, Carmén Lúcia.

Mesmo com todas as pendências judiciais, o Governo teria determinado que Viviane Moura homologasse a licitação repassando os serviços de abastecimento de água para Aegea.

Link: https://www.portalaz.com.br/noticia/geral/403936/delegado-investiga-denuncia-sobre-suposta-corrupcao-na-subconcessao-da-agespis

FARRA DAS NOMEAÇÕES - 24/09/2017 ÀS 15H22 | ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO EM 24/09/2017 ÀS 15H28

UESPI: divisão do TCE sugere afastamento do motorista que é diretor de Campus

Relatório ratifica inúmeras nomeações irregulares realizadas pelo reitor Nouga Cardoso

Compartilhar Tweet G+1

Por Rômulo Rocha - De Teresina

- "Conforme lição de Marlon Andrade, o desvio de função também viola o princípio da moralidade administrativa, na medida em que se revela como um 'jeitinho brasileiro', infeliz prática institucionalizada e que cria 'no povo brasileiro ojeriza contra as autoridades'. Em razão disso é que o desrespeito a esse princípio, como não poderia ser diferente, é afronta qualificada que causa repulsa e compromete a já tão abalada credibilidade da Administração, merecendo reprimenda severa e imediata"', diz relatório do TCE

O reitor Nouga Cardoso e a Constituição que ele é acusado de desrespeitar Foto: (Divulgação)

O 'JEITINHO BRASILEIRO' DE NOUGA

Na UESPI, quando não é farra das bolsas, é farra de cargos. Em relatório técnico, após análise do contraditório apresentado pelo reitor Nouga Cardoso, a 5ª Divisão de Fiscalização da Administração Estadual (V DEFAE), órgão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), ratificou que há inúmeras nomeações irregulares no âmbito da instituição estadual de ensino superior, incluindo a célebre nomeação de um motorista para o posto de diretor de campus no município de Paulistana.

"Diante do que foi exposto, a 5ª Divisão de Fiscalização da Administração Estadual (V DFAE – Concomitante de Fiscalização Estadual subordinada à Diretoria da Fiscalização Estadual – DFAE, conclui que a denúncia apresentada é integralmente procedente após análise de contraditório", traz a conclusão do relatório.

Segundo o documento técnico sobre a denúncia - também abordada em partes pelo **180** na matéria **UESPI nomeia motorista para diretor de Campus em Paulistana. É Brasil...** -, "as nomeações de Rosenir Feitosa Lima (Coordenadora de Licenciatura Plena em Letras Português no Campus de Fronteiras/PI); Marcos Antônio dos Santos Lima (Diretor do Campus da UESPI em Paulistana); Ivo Adriel Bastos Rodrigues (Coordenador Geral do núcleo de Avelino Lopes) e Hernane Santos Pinto (Coordenador Geração do núcleo em Simões) são irregulares".

E segue: "uma vez que tais pessoas não são docentes de carreira da Universidade, bem como não foram submetidos à processo de eleição, conforme exige os dispositivos citados acima, razão pela qual não poderiam ocupar os cargos de Diretor e Coordenador por não possuírem todos os pré-requisitos estabelecidos no estatuto. Nesse ponto, a justificativa apresentada pelo responsável – no caso Nouga Cardoso – não afasta a irregularidade apontada".

No caso de Paulistana, um motorista responde pelo campus.

MAIS FARRA EM MEIO À 'OJERIZA'

O relatório segue informando que há nomeações de servidores para o interior, mas só no papel, visto que eles residem em Teresina.

"Além disso, em relação às nomeações de Margareth Torres de Alencar Costa, Dalva de Oliveira Lima Braga, Viviane Pedrazani, Maria do Socorro Rios Magalhães, Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho, Maria do Carmo de Sampaio e Deusamar Araújo Siqueira, a irregularidade observada está relacionada ao desvio de função, uma vez que tais servidores foram nomeados para o exercício de funções em campi do interior, mas efetivamente desempenhavam suas atribuições em Teresina".

Segunda a denúncia que chegou à Corte de Contas, as nomeações irregulares feitas pelo reitor tem caráter eleitoreiro.

O relatório de dez páginas é assinado pelos auditores de controle externo Auricélia Caroline de Carvalho Cardoso e Enrico Ramos de Moura Maggi e os técnicos de controle externo Domingos Marques Neto e Maria Valéria Santos Leal.

Nouga disse que estava a fazer um levantamento para ver a dimensão dessas irregularidades e só então passaria a atuar.

O atual reitor assumiu em 2014.

Está no fim da sua gestão.

Link: http://180graus.com/politica/uespi-divisao-do-tce-sugere-afastamento-do-motorista-que-e-diretor-de-campus

Justiça impede nomeação em concurso suspeito de fraude

Por: Rodrigo Antunes Enviada em: 25/09/2017

Caso ocorrido em Monsenhor Gil abre precedente para imbróglio que ocorre em Barras, onde concurso da ex-gestão apresenta pelo menos 10 irregularidades graves.

Tribunal de Justiça do Piauí. Foto: MPPI

Uma decisão recente do **Tribunal de Justiça do Piauí** suspendeu a nomeação de aprovados em um concurso realizado em 2016 no município de Monsenhor Gil.

O caso é bem semelhante ao ocorrido no município de Barras, onde o ex-gestor, **Edilson Capote**, realizou um certame com um grande número de irregularidades, desrespeitando, inclusive, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e exigências feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por meio da Resolução nº 907/09, ofertando vagas sem a devida previsão legal.

O caso do município de **Monsenhor Gil** abre um precedente importante para o município de Barras, que chegou a instituir um Grupo Técnico de Trabalho para analisar os indícios de irregularidades deixados pelo certame da antiga gestão. Ao todo foram 10 irregularidades que vão desde o descumprimento de resoluções do TCE-PI, MPC e MPPI até a abertura de cargos e vagas não previstos em lei municipal e incompatibilidade legal do tipo de licitação escolhido. Em Monsenhor Gil, o prejuízo aos cofres públicos poderia chegar ao valor de R$ 1 milhão por ano.

Em meio ao imbróglio ocorrido em Monsenhor Gil estão pessoas ligadas à gestão do ex-prefeitos de lá, no caso, aprovados em cargos como assistente social, auxiliar administrativo e agente comunitário de saúde, que chegaram a entrar com uma ação na Comarca de Monsenhor Gil pedindo a nomeação imediata em 72 horas por parte do prefeito atual, João Luiz. A justiça estadual, ao perceber a estranha ligação entre os nomes e a ex-gestão, acabou por suspender a decisão da Comarca.

Em Barras, o atual prefeito, Carlos Monte, chegou a publicar decreto anulando o certame até que a questão seja definida pelo **Tribunal de Contas do Estado** (TCE-PI). O temor da gestão é que ocorra o mesmo que aconteceu em municípios do Massapê do Piauí, onde a prefeitura chegou a nomear os aprovados em um concurso que estava sob júdice, e ao final, após decisão da Justiça, ter que exonerar os recém empregados. Em Barras, as irregularidades encontradas no certame foram:

Ausência de estudo de impacto sobre orçamento e quanto à disponibilidade de caixa (art. 16, I, LRF);
Ausência de medidas de conformação ao limite prudencial da despesa com o pessoal (art. 22, §único, LRF);
Ausência de declaração do ordenador de despesas atestando que a nova despesa possuía dotação/numerário e compatibilidade com o PPA e LDO do Município de Barras/PI (art. 16, II, LRF);
Abertura de cargos e vagas não previstos em lei municipal, incompatibilidade legal do tipo de Licitação escolhido (artigo 46, Lei n.º 8.666/93);
Considerações do Ministério Público Estadual quando do início da abertura do processo licitatório;
Constatações gravíssimas atestadas pelo Tribunal de Contas do Piauí;
Existência de risco real de desequilíbrio econômico-financeiro no Município de Barras, caso seja realizada despesas de caráter continuado, uma vez que inexistiu no Município qualquer estudo sobre o impacto financeiro de um concurso público sobre as finanças municipais;

Link: https://www.45graus.com.br/politica/justica-impede-nomeacao-em-concurso-suspeito-de-fraude